



**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (PRESIDENTE EM EXERCÍCIO), REALIZOU-SE NO DIA 05 (CINCO) DE MARÇO DE 2020, ÀS 09H25, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NA SALA DES. SANTOS PEREIRA, LOCALIZADA NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUBSTITUTO DO 1º VICE-PRESIDENTE), CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (2º VICE-PRESIDENTE), LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), EURICO DE BARROS CORREIA FILHO, ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES (SUPLENTE), HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (PRESIDENTE) E FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO, QUE SE ENCONTRAM EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL.

PROPOSIÇÃO

PROPOSIÇÃO ORAL, DE 05 DE MARÇO DE 2020, DO EXMO. SR. DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA. ASSUNTO: OBRIGATORIEDADE DE AGUARDAR DECURSO DE PRAZO PARA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS PARA LIBERAÇÃO DE QUANTIAS VULTOSAS. “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO E ENCAMINHAR CÓPIA DO PRESENTE EXPEDIENTE AOS MEMBROS DO ÓRGÃO COLEGIADO PARA CIÊNCIA E ANÁLISE DA MATÉRIA, NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 19 DO CORRENTE MÊS”.

Recife, 05 de março de 2020

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária

CONSELHO DA MAGISTRATURA**CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (PRESIDENTE EM EXERCÍCIO), REALIZOU-SE NO DIA 05 (CINCO) DE MARÇO DE 2020, ÀS 09H25, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NA SALA DES. SANTOS PEREIRA, LOCALIZADA NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUBSTITUTO DO 1º VICE-PRESIDENTE), CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (2º VICE-PRESIDENTE), LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÉDO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÉDO ALVES (DECANO), EURICO DE BARROS CORREIA FILHO, ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES (SUPLENTE), HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (PRESIDENTE) E FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO, QUE SE ENCONTRAM EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL.

EXPEDIENTE**ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL**

1-) **OFÍCIO – 0721204 – BARREIROS – VARA UNICA**, de 19 de fevereiro de 2020, do Exmº Sr. Dr. **Rodrigo Caldas do Valle Viana**, Juiz de Direito da Comarca de Barreiros. **SOLICITA** autorização para se afastar das funções naquela Vara, entre os dias 18 a 20/03/2020, a fim de participar do Treinamento de Segurança Especializada para Magistrados, nos moldes dos Treinamentos Operacionais, organizado pela Escola Nacional da Magistratura e ministrado pelo BOPE (Batalhão de Operações Especiais), na cidade do Rio de Janeiro/RJ. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

2-) **E-mail**, de 18 de fevereiro de 2020, da Exmª Srª Drª **Fabiola Michele Muniz Mendes Freire de Moura**, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Limoeiro. **INFORMA** que no dia 14/02/2020 participou do Simpósio: “Atualizações Legislativas: Pacote Anticrime e Lei de Abuso de Autoridade”, estando ausente daquela Vara Criminal de Limoeiro, conforme certidão de comparecimento em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

3-) **OFÍCIO – 0725260 – CABO SANTO AGOSTINHO – VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER**, de 28 de fevereiro de 2020, do Exmº Sr. Dr. **Álvaro Mariano da Penha**, Juiz de Direito da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca do Cabo de Santo Agostinho. **INFORMA** que esteve ausente da Comarca no dia 14/02/2020, para participar, no Recife, do curso “Atualizações legislativas: pacote anticrime e Lei de Abuso de Autoridade”, ministrado pela Escola Judicial. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

4-) **Ofício nº 038/2020/ESMAPE/DG**, de 14 de fevereiro de 2020, do Exmº Sr. Des. **Adalberto de Oliveira Melo**, Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape. **COMUNICA** a ausência da Magistrada **Eunice Maria Batista Prado**, nos dias 19 e 20/03/2020, das 8h às 12h e das 13h às 17h30, considerando que a supracitada Juíza ministrará o curso de aperfeiçoamento para Magistrados “Cultura da Inovação, Transformação Digital e Tecnologia Aplicada ao Direito – Turma Caruaru”, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMape. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

5-) **Ofício nº 041/2020/ESMAPE/DG**, de 14 de fevereiro de 2020, do Exmº Sr. Des. **Adalberto de Oliveira Melo**, Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape. **COMUNICA** a ausência do Magistrado **Marcelo Marques Cabral**, nos dias 19 e 20/03/2020, das 8h às 12h e das 13h às 17h30, considerando que o supracitado Juiz ministrará o curso de aperfeiçoamento para Magistrados “Vulnerabilidade do Consumidor e sua proteção contra acidentes de consumo – Palmares”, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMape. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

6-) **Ofício nº 044/2020/ESMAPE/DG**, de 18 de fevereiro de 2020, do Exmº Sr. Des. **Adalberto de Oliveira Melo**, Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape. **COMUNICA** a ausência do Magistrado **Teodomiro Noronha Cardozo**, nos dias 26 e 27/03/2020, das 8h às 12h e das 13h às 17h30, considerando que o supracitado Juiz ministrará o curso de aperfeiçoamento para Magistrados “Pacote Anticrime: Juiz de Garantias e Juiz de Instrução e Julgamento (análise das decisões nas ADI’s 6.298 e 6.300 – STF) – Turma Petrolina”, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMape. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao**

31-) **DESPACHO – TJPE – 111111111 / PRESIDENCIA – 100000000 / DIRETORIA GERAL - 195000000 / SECRETARIA TECNO I – 1954000000**, de 20 de fevereiro de 2020, da Ilm^a Sr^a **Juliana Neiva de Gouveia Ribeiro**, Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicação do TJPE. Com referência ao Processo nº 034/2017-0 CM, **INFORMA** que, em atendimento ao Art. 2º, do Provimento nº 007/2019-CM, de 10/10/2019 (DJe de 11/10/2019), Edição nº 0190/2019, a SETIC desenvolveu uma funcionalidade nova do Sistema SICAJUD, por meio do qual as unidades judiciais do TJPE poderão registrar os débitos relativos às custas pendentes, conforme imagem que apresenta a funcionalidade, que segue anexa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e determinar a juntada do presente expediente ao Processo nº 0034/2017-0 – CM, devendo os autos serem encaminhados ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Jones Figueirêdo Alves, Decano do TJPE, para verificar se sua proposição foi ou não atendida”**.

32-) **Ofício nº 046/2020/ESMAPE/DG**, de 19 de fevereiro de 2020, do Exmº Sr. Des. **Adalberto de Oliveira Melo**, Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. **INFORMA** a relação dos Juízes cursistas do Estado de Pernambuco, **aptos nos Cursos de Vitaliciamento – 1ª Etapa – Turma 2019**: “Novos Direitos Reais: Laje, Novos Condomínios e Loteamentos”, realizado nos dias 27 e 28/01/2020; “Direito de Família – Os Aspectos Controvertidos das Relações Familiares Contemporâneas”, realizado nos dias 29 e 30/01/2020 e “Gestão Cartorária – Aspectos Práticos e suas Aplicações”, realizado nos dias 31/01 e 03/02/2020, na sede da ESMAPE, credenciados pela ENFAM, com carga horária total de 60 (sessenta) horas-aula. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para anotação na ficha funcional dos juízes relacionados”**.

33-) **Ofício nº 2020.0945.000049-1ª VFRC**, de 18 de fevereiro de 2020, do Exmº Sr. Dr. **Iure Pedroza Menezes**, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Petrolina. Considerando a Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 01/2020, que disciplina a migração dos processos em tramitação no Sistema Judwin 1º Grau para o Sistema PJe 1º Grau, bem assim o acervo de 296 processos físicos em tramitação naquela Unidade Judiciária, **SOLICITA** a autorização de implantação de Grupo Especial de Trabalho pelo período de 02 (dois) meses, com a finalidade de dar celeridade à digitalização e migração dos processos físicos para o PJe, além de praticar demais atos correlatos ao cumprimento do disposto na referida Instrução. Para execução das atividades SUGERE o quantitativo de 04 servidores, cujos nomes indica no presente expediente. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para análise da matéria”**.

34-) **Ofício nº 008/2020 – Presidência**, de 10 de fevereiro de 2020, do Exmº Sr. Dr. **Ígor da Silva Rêgo**, Presidente da Associação dos Magistrados do Estado de Pernambuco – AMEPE. **COMUNICA** que a partir do dia 10/02/2020 se afastará do exercício da função judicante, de acordo com o disposto no artigo 73, inciso III, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, para tratativas junto ao referido magistrado”**.

35-) **DESPACHO – TJPE – 111111111/PRESIDENCIA – 100000000/DIRETORIA GERAL – 195000000/SECRETARIA DE ADMI – 1953000000**, de 03 de março de 2020, do Ilmº Sr. **João Batista de Sousa Farias**, Secretário de Administração Adjunto do TJPE. Em resposta à Proposição do Exmº Sr. Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo (Corregedor Geral da Justiça), em sessão deste Colegiado do dia 13/02/2020, **INFORMA** que o processo licitatório tramita através do SEI 00031854-62.2019.8.17.8017, para aquisição de MÍDIA CD-R, MÍDIA DVD-R e ENVELOPE – TIPO CD, EM PAPEL. Informa ainda que os itens listados foram empenhados no dia 02/03/2020, e que o processo está na Consultoria Jurídica para providências pertinentes quanto à formalização. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu conhecimento”**.

36-) **Despacho**, de 27 de fevereiro de 2020, da Exm^a Sr^a Dr^a **Margarida Amélia Bento Barros**, Juíza Corregedora Auxiliar da 1ª Entrância. **ENCAMINHA**, para ciência e deliberação, despacho referente ao feriado municipal na Comarca de Cumaru no dia 19 de março do corrente ano. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido, em razão da excepcionalidade alegada”**.

37-) **Proposição oral**, de 05 de março de 2020, do Exmº Sr. Des. **Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**, Corregedor Geral da Justiça. Assunto: Obrigatoriedade de aguardar decurso de prazo para expedição de alvarás para liberação de quantias vultosas. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente aos membros do Órgão Colegiado, para ciência e análise da matéria, na sessão que será realizada no dia 19 do corrente mês”**.

A SSUNTO:

NÃO APRESENTAÇÃO DE RÉU PRESO

1-) **Ofício nº 2020.0879.001146**, de 14 de fevereiro de 2020, do Exmº Sr. Dr. **Valdelício Francisco da Silva**, Juiz de Direito da Comarca de Bonito. **INFORMA** o não comparecimento dos réus, embora regularmente requisitados, para comparecerem em audiência designada para o dia 22/10/2019, às 10h15, nos autos do Processo nº **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Ressocialização do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que, as ausências dos réus presos devidamente intimados, causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente à Exm^a Sr^a Dr^a Fernanda Pessoa Chuahy de Paula, Juíza Assessora Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências, bem como juntamente com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) do Tribunal de Justiça de Pernambuco articular junto à Secretaria Estadual de Defesa Social para implantação de um projeto piloto para as audiências serem realizadas através de teleconferências, evitando o deslocamento físico das pessoas envolvidas”**.

como juntamente com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) do Tribunal de Justiça de Pernambuco articular junto à Secretaria Estadual de Defesa Social para implantação de um projeto piloto para as audiências serem realizadas através de teleconferências, evitando o deslocamento físico das pessoas envolvidas”.

5-) **Ofício nº 2020.0947.001202**, de 05 de fevereiro de 2020, do Exmº Sr. Dr. **Álvaro Mariano da Penha**, Juiz de Direito da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca do Cabo de Santo Agostinho. **INFORMA** que no dia 05/02/2020, a Secretaria de Defesa Social deixou de apresentar para audiência de instrução e julgamento as testemunhas policiais militares, prejudicando a instrução do Processo nº Informa ainda que designou nova audiência a ocorrer em 15/04/2020, às 9h. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente à Exmª Srª Drª Fernanda Pessoa Chuahy de Paula, Juíza Assessora Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências, bem como juntamente com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) do Tribunal de Justiça de Pernambuco articular junto à Secretaria Estadual de Defesa Social para implantação de um projeto piloto para as audiências serem realizadas através de teleconferências, evitando o deslocamento físico das pessoas envolvidas”.**

6-) **Ofício nº 2020.0947.001169**, de 05 de fevereiro de 2020, do Exmº Sr. Dr. **Álvaro Mariano da Penha**, Juiz de Direito da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca do Cabo de Santo Agostinho. **INFORMA** que no dia 05/02/2020, a Secretaria de Defesa Social deixou de apresentar para audiência de instrução e julgamento as testemunhas policiais militares, prejudicando a instrução do Processo nº Informa ainda que designou nova audiência a ocorrer em 25/03/2020, às 10h. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente à Exmª Srª Drª Fernanda Pessoa Chuahy de Paula, Juíza Assessora Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências, bem como juntamente com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) do Tribunal de Justiça de Pernambuco articular junto à Secretaria Estadual de Defesa Social para implantação de um projeto piloto para as audiências serem realizadas através de teleconferências, evitando o deslocamento físico das pessoas envolvidas”.**

7-) **Audiência de Instrução Criminal - Audiovisual**, de 18 de fevereiro de 2020, do Exmº Sr. Dr. **Manoel Belmiro Neto**, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Custódia. **COMUNICA** a não apresentação dos policiais militares, para audiência de instrução criminal, agendada para o dia 18/02/2020, às 15h, nos autos do Processo nº ... , tendo sido regularmente requisitados. Diante da ausência dos policiais militares arrolados como testemunhas, em sede de denúncia, redesignou a instrução para o dia 27/02/2020, às 9h. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente à Exmª Srª Drª Fernanda Pessoa Chuahy de Paula, Juíza Assessora Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências, bem como juntamente com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) do Tribunal de Justiça de Pernambuco articular junto à Secretaria Estadual de Defesa Social para implantação de um projeto piloto para as audiências serem realizadas através de teleconferências, evitando o deslocamento físico das pessoas envolvidas”.**

ÀS 10H11, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (PRESIDENTE EM EXERCÍCIO), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

Recife, 05 de março de 2020

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda

Secretária

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

RESENHA DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS/RECURSOS ADMINISTRATIVOS

O CONSELHO DA MAGISTRATURA, EM SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 30 (TRINTA) DE JANEIRO DE 2020, NA SALA DAS SESSÕES CÍVEIS, LOCALIZADA NO 1º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, ÀS 11H07, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (PRESIDENTE), ESTANDO PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (1º VICE-PRESIDENTE), FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), EURICO DE BARROS